

DECRETO Nº 7494, de 10 de Junho de 2026.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.847,24** (Quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7494			
Suplementação de Créditos			Dat 10/06/2026 a
Origem	Tipo de Crédito		Valor
U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1097	1	1.13.1.08.245.0009.2109.33901400.26600004	4.847,24
	1099		
Soma:			4.847,24
Anulação de Créditos			Dat 10/06/20 a 26
Redum	Tipo de Crédito		Valor
U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

1099	1	1.13.1.08.245.0009.2109.33903900.26600004	4.847,24
Soma:			4.847,24

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 10 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal